Id:073833B5213F6865

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
CEP: 64.560-000

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 047/2022/CPL/PMSIP

Processo Administrativo nº 037/2022

Procedimento Licitatório: nº 007/2022.

Modalidade: Tomada de Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI, CONFORME PROPOSTA Nº: 012964/2021 DO CONVÊNIO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA.

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ/PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.

Contratado: A. DA SILVA CONSTRUÇÕES (CONSTRUTORA A. SILVA) - EPP, CNPJ nº 36.781.447/0001-92, com sede na Rua João Martins de Carvalho, nº 16, bairro: Centro, Floresta do Piauí - PI, CEP: 64.563-000, representada pelo Sr. ANTONIELSON DA SILVA, CPF:069.508.213-28.

Assinatura: 24 de outubro de 2022.

Vigência Contratual: 12 (doze) meses.

Valor Global: R$ 470.737,28 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ Convênio nº: 925561/2021 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

TAIRO MOURA MESQUITA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

A. DA SILVA CONSTRUÇÕES
(CONSTRUTORA A. SILVA) - EPP
CNPJ nº 36.781.447/0001-92
CONTRATADO

Id:167C2FE1262D6863

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
CEP: 64.560-000

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

O Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí, Estado do Piauí, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal declara para que possa ser conhecido, pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação da proposta referente ao processo licitatório, sob modalidade TOMADA DE PREÇOS, ao qual compareceu a empresa e atendeu os requisitos do ato editalício, portanto a que apresentou vantagens para Administração Pública, sendo a proposta da empresa A. DA SILVA CONSTRUÇÕES (CONSTRUTORA A. SILVA) - EPP, CNPJ nº 36.781.447/0001-92, com o valor global: R$ 470.737,28 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos), considerada satisfeita, que até o momento não se caracterizou nenhum prejuízo ao erário Público, que consta em ata e Laudo de Julgamento. Portanto este resultado é o que representa o maior êxito para Administração Pública, conforme critério estabelecido na peça inicial MENOR PREÇO GLOBAL, tudo devidamente comprovado através do processo de licitação, estando, pois, o respectivo procedimento concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte desta Prefeitura Municipal.

Santo Inácio do Piauí - PI, 21 de outubro de 2022.

Romey Aparecido Martins de Carvalho
Presidente da CPL

Id:089B792D7EC96864

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNCIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17
GABINETE DO PREFEITO
END: Pça Aurino Luz, 26, Centro.
CEP: 64.560-000

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS nº 007/2022

O Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e depois de examinar minuciosamente a documentação relativa à modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global de nº. 007/2022, processada com a finalidade de: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviço para execução da obra de adequação de estrada vicinal no município de Santo Inácio do Piauí - PI, Conforme Proposta nº: 012964/2021 do Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

R E S O L V E:

Concordar com o parecer da Comissão Permanente de Licitação, e HOMOLOGAR o resultado da referida TOMADA DE PREÇOS n°. 007/2022 para o fim de declarar apto ao contrato com a empresa: A. DA SILVA CONSTRUÇÕES (CONSTRUTORA A. SILVA) - EPP, CNPJ nº 36.781.447/0001-92, o valor global: R$ 470.737,28 (quatrocentos e setenta mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos). O qual deverá ser adjudicado à referida aquisição em apreço.

Santo Inácio do Piauí - PI, 21 de outubro de 2022.

TAIRO MOURA MESQUITA
Prefeito Municipal

Id:0F8BD487527B676C

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
Rua São Paulo, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

DECRETO Nº 030-2022

"Dispõe sobre o adiamento do ponto facultativo do dia 28 de outubro alusivo nacionalmente ao dia do servidor público para o dia 31 de outubro de 2022, e dá outras providências correlatas".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é nacionalmente ponto facultativo nas diversas esferas dos órgãos públicos, em alusão ao dia do Servidor Público, e que nos mais diversos órgãos foi transferido para o dia 31.10.2002;

CONSIDERANDO que a medida de decretar ponto facultativo na Administração Municipal no dia 01.11.2022, véspera do feriado nacional religioso em alusão ao dia de finados (02.11.2022), não causará prejuízo ao erário público municipal;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica transferido para o dia 31.10.2022, o ponto facultativo do dia 28 de outubro, em alusão ao dia do Servidor Público.

Art. 2º - Fica decretado ponto facultativo na Administração Pública Municipal o dia 01.11.2022 (terça-feira), véspera do feriado nacional religioso em alusão ao dia de finados (02.11.2022).

Art. 3º - Excluem-se do ponto facultativo, definidos neste Decreto, os serviços considerados essenciais prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente, tais como saúde, coleta de lixo e limpeza pública.

Art. 4 º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos desde a data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA –PI, 24 DE OUTUBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ASSINADO DIGITALMENTE
ANTONIO ERIVAN RODRIGUES FERNANDES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Antonio Erivan Rodrigues Fernandes
Prefeito Municipal